

DECRETO Nº 6.858, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Altera Decreto nº 6.175 de 12 de junho de 2015, que nomeia comissão para recebimento definitivo das obras e serviços públicos do Município de Iturama-MG.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 6175, de 12 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação;

“Art.1º Fica nomeada uma Comissão para Recebimento Definitivo das Obras e Serviços Públicos do Município de Iturama/ MG, composta pelos seguintes membros: Maurílio Donizete da Silva- Secretário Municipal de Governo; Divino Filho Borges - Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Renato Cardoso de Oliveira – Engenheiro Civil.”

Parágrafo Único. A comissão será presidida pelo Servidor Público Municipal, Maurílio Donizete da Silva - Secretário Municipal Governo.

Art. 2º Fica revogado na integralidade o Decreto nº 6.175, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 21 de junho de 2017.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama/MG